



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o LEI nº 921 de 06 de Dezembro de 2021, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E À EVASÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 06 de Dezembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 06 de Dezembro de 2021.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL